

**MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA****IRINEU NOGUEIRA COELHO**
PREFEITO MUNICIPAL**ANA CATIA LEITÃO FERREIRA**
CHEFE DE GABINETE**MARCOS FLAVIO PASCHOAL**
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**RODOLFO RAYMUNDO NABLE**
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**SONIA BARBOSA DE SOUSA**
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER**JOSÉ LUIZ XAVIER**
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**JOÃO MIGUEL VILLAS - BOAS BARCELLOS**
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**SANDRO LIMA MACIEL**
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO**
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**DEIVID OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE**MARISE DE CARVALHO**
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**ANA CRISTINA OZOLINS DA COSTA**
SECRETÁRIO DE TURISMO**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA**LEONARDO DA SILVA COIMBRA**
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES**
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**LUCIANA CAVALLARI**
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**SIMONE CRISTINA BARBOSA**
CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**MATILDE BASILIO FERNANDES**
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**THIAGO DO NASCIMENTO GOES**
SUPERINTENDENTE DE CULTURA**TARCISIO ARAGÃO**
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS**RODRIGO DIEGO DA SILVA**
OUVIDOR MUNICIPAL**HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA**
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO**IRACEMA DE SOUZA**
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI**LEI****LEI Nº 1.449 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO DA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, TIPIFICAÇÃO DAS PLACAS CONSCIENTIZADORAS JÁ EXISTENTES NAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a necessidade de formalizar, ainda mais, no que toca a legalidade, moralidade e efetividade, as políticas públicas sobre o presente tema, que já são implementadas nesta Municipalidade na prática, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;

CONSIDERANDO, também, a autonomia administrativa, e dever, do Poder Executivo Municipal para tratar do presente tema, e sua competência para legislar, prevista na Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 22, que fora espelhado do Artigo 61, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO, por fim, que se pretende a melhoria e adequação sempre visando o completo atendimento do princípio constitucional da Eficiência e Legalidade;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre políticas públicas direcionadas ao combate à violência contra a mulher, por meio de medidas de conscientização e prevenção da população, bem como medidas afirmativas a serem tomados pelo Poder Público Municipal, na forma do art. 3º, §1º da Lei Federal 11.340/2006.

Art. 2º - As medidas previstas nesta Lei possuem como objetivo a ampliação da conscientização da população acerca da violência contra a mulher e a contribuição para a redução das práticas e condutas previstas na Lei Federal 11.340/2006, bem como medidas práticas a fim de coibir a violência e educar o agressor.

Art. 3º - Para consecução dos objetivos previstos nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, deverá zelar pela manutenção, limpeza e conservação de todas as 150 (cento e cinquenta) placas, que já foram adquiridas e espalhadas pelos logradouros municipais pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para

as Mulheres.

§1º - As placas indicadas nesta Lei deverão conter mensagens claras que permitam a plena compreensão e visibilidade da população.

§2º - As placas indicadas nesta Lei deverão ser mantidas, preferencialmente, em locais de grande fluxo de pessoas e que contribuam para a maior forma de propagação das mensagens.

§3º - As placas indicadas nesta Lei deverão ser divulgadas de modo padronizado, em fundo da cor lilás e com letras brancas, seguindo os modelos contidos no Anexo I desta Lei.

§4º - O Poder Executivo deverá garantir a devida manutenção das placas informativas previstas nesta Lei, devendo, na hipótese de danificação, subtração ou qualquer outro fato que impeça ou dificulte a visualização das mensagens contidas nas referidas placas, providenciar a imediata substituição da placa.

Art. 4º - Fica vedada a nomeação, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, para todos os cargos em co-

missão de livre nomeação e exoneração e funções gratificadas, de pessoas que tenham sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal n. 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Parágrafo Único - A vedação de que trata a presente Lei se inicia com a condenação em decisão transitada em julgado, e se extingue com o comprovado cumprimento integral da pena.

Art. 5º - Se o agente já estiver nomeado e se enquadrar no que dispõe o artigo 4º., deverá ser exonerado dentro de 30 (trinta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 4.415 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Abre na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 1.615.000,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1358 de 20 de Dezembro de 2022, Lei 1447 de 28 de Novembro de 2023, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 1.615.000,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Fundo Municipal de Turismo – 02.13		
# Realização de Eventos Turísticos		
337 – 23.695.0020.2.036 – 1500 Rec <i>não Vinculados</i>	33.90.39.00	65.000,00
Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Ensino Fundamental		
219 – 12.361.0017.2.024 – 1500 Rec <i>não Vinculados</i>	31.90.11.00	1.000.000,00
# Ensino Infantil		
256 – 12.365.0017.2.025– 1500 Rec <i>não Vinculados</i>	31.90.11.00	550.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 1.615.000,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil reais), será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Reserva de Contigência – 02.99		
# Reserva de Contigência		
443 – 99.121.0008.9.009 – 1500 Rec <i>não Vinculados</i>	99.99.99.99	1.000.000,00
Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Merenda Escolar		

298 – 12.306.0018.2.031 – 1500 Rec <i>não Vinculados</i>	33.90.30.00	320.000,00
Secretaria Municipal de Administração Tributária – 02.29		
# Manutenção da Secretaria de Administração Tributária		
103 – 04.122.0001.0.018 – 1500 Rec <i>não Vinculados</i>	33.90.39.00	295.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4.415/2023

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na LEI Municipal 1358 de 20/12/2022 (Lei Orçamentária Anual), no art 10º, lei Municipal 1447 de 28 de Novembro de 2023 passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 10º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 3% do orçamento total.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso.

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

- a) Reforço de dotação para atender despesas com pagamento de folha de pagamento de décimo terceiro da Educação;
- b) Reforço de dotação para atender despesas com transporte de Alunos;
- c) Reforço de dotação par atender despesas com contratação de estrutura para eventos.

PORTARIA

PORTARIA N.º 7.053 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR contrato de estágio de **FLAVIA ALEXANDRA HONORATO BARRETO** no período de 03/11/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º - Fica autorizado a estudante supracitada, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal nº 1.490 de 11 de outubro de 2006.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/11/2023, em conformidade com Termo de Compromisso de Estágio, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

(Republicado por ter saído com incorreções)

PORTARIA N.º 7218 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THIAGO AGUIAR DE PAULA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assessor Técnico I, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda. **Ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

(Republicado por ter saído com incorreções)

PORTARIA N.º 7219 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MATEUS MOREIRA DA SIL-

VA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7220 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LUIZ FELIPE ALMEIDA DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC3), de Chefe da Seção de Marketing, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7221 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ROSEMAR DA CONCEIÇÃO NEVES ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC5), de Assistente Educacional - I, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.222 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **EMANUEL RIBEIRO ROMEIRO DA ROCHA**, matrícula 9790, MÉDICO PSIQUIATRA, da Secretaria Municipal de Saúde, à vista do Processo Administrativo nº 15.770/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de agosto de 2023, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 07/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.193/2023

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a realização da **Tomada de Preços n.º 07/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** para obtenção da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão das obras de construção da creche municipal Nova Penedo, localizada na Rua Seis, do Loteamento Nova Penedo, no município de Itatiaia, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução**, referente ao P.A. n.º 6.193/2023, às **09:00 (nove horas)** do dia **05/01/2024**, em cuja data e horário serão recebidos e abertos os respectivos envelopes, na Sala de Licitações, localizada à Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia/RJ. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do link: <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>. Dúvidas pelo telefone (24) 3352-1267 ou 3352-6777, ramal 230, ou pelo e-mail licitapmi.itatiaia@gmail.com.

Itatiaia/RJ, 06 de dezembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor Geral de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 218/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.535/2023

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a data de realização do Pregão Eletrônico n.º 218/2023, DO TIPO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, COM ÍTENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ÍTENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO que objetiva AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (POLTRONA, BALANÇA PEDIÁTRICA, SUPORTE PARA SORO, MESA, ARMÁRIO, MONITOR MULTIPARÂMETROS E OUTROS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. MANOEL MARTINS DE BARROS, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 10476365000/1190-02, COM ENTREGA ÚNICA, cujo pregão ocorrerá dia 20/12/2023 às 10:00h (dez horas). O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br, e no site da Prefeitura, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails licitapmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 07 dezembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor Geral de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.534/2023

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a data de realização do Pregão Eletrônico n.º 219/2023, DO TIPO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO que objetiva AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR (BOMBA DE INFUSÃO, FOCO, POLTRONA, VENTILADOR PULMONAR E OUTROS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. MANOEL MARTINS DE BARROS, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 10476365000/1190-05, COM ENTREGA ÚNICA, cujo pregão ocorrerá dia 20/12/2023 às 14:00h (catorze horas). O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br, e no site da Prefeitura, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails licitaca-pmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 07 dezembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral de Licitações

EXTRATO

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº134/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Saúde**

CONTRATADO(a): **Medsystem Manutenção e Serviços LTDA**

OBJETO: **Prorrogação por igual período de 12 (doze) meses referente ao Contrato Administrativo nº134/2020 que objetiva a Prestação de serviços de manutenção preventiva**

e corretiva dos aparelhos de Oftamologia instalados na Policlínica municipal

VALOR TOTAL: **R\$ 98.900,04 (noventa e oito mil, noventa e oito reais e quatro centavos)**

PROCESSO ADM: **4979/2019**
EMBASAMENTO: **Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**

DATA DA ASSINATURA: **31/10/2023**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, com início em 03/11/2023 e término em 02/11/2024**

Itatiaia/RJ, 07 de dezembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Dir. Licitações

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº73/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Saúde**

CONTRATADO(a): **Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração EIRELI**

OBJETO: **Prorrogação por igual período de 12 (doze) meses, assim como o reajustamento de valores referente ao Contrato Administrativo nº73/2021 que objetiva a prestação de serviço de locação de estações de trabalho**

VALOR TOTAL: **R\$ 402.082,92 (quatrocentos e dois mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)**

PROCESSO ADM: **8729/2021**
EMBASAMENTO: **Art. 57, inciso II e Art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93**

DATA DA ASSINATURA: **26/10/2023**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, com início em 27/10/2023 e término em 26/10/2024**

Itatiaia/RJ, 07 de dezembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Dir. Licitações

EDITAL - SMAT

EDITAL Nº 89/2023

O Município de Itatiaia, representado neste ato pelo Sr.º Marcelo de Souza Teixeira - Secretário de Administração Tributária. O presente Edital vem trazer conhecimento através desta notificação aos contribuintes abaixo mencionados, que se encontram: Em local incerto e não sabido, aqueles que se recusaram receber a notificação e inclusive as recebidas por terceiros, dentre outros que por algum motivo não foram notificados presencialmente. Terão o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste, a comparecerem a Prefeitura Municipal de Itatiaia - Departamento da Dívida Ativa, na Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia/RJ, para efetuarem o pagamento de seus débitos que se encontram em aberto nos nossos sistemas. O não atendimento a esta notificação implicará na execução fiscal e tornará o Município apto a protestar o título ou executar judicialmente, podendo ocorrer a penhora a fim de garantir o pagamento da dívida especificada. Para que chegue ao conhecimento dos contribuintes inadimplentes, expede-se o presente Edital que também estará fixado no mural.

Código Contribuinte	Inscrição Imobiliária	Contribuinte	Ano da Execução	Número do Processo
49192	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	A. M. S. Empreendimentos Hoteleiros Ltda	2016, 2017 e 2019	7041/2023
69303	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Agência de Passeio de Quadriciclos Águia de Penedo Ltda- ME	2018	16262/2023
69706	236.19.41.10.000	Alberlania da Silva	2019-2020	15966/2023
73489	331.02.02.44.000	Amanda Argolo Britto	2019-2020	10228/2023
61130	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Anderson Luiz da Silva - EPP	2018	10167/2023
15777	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Arboretum Comércio e Serviços Ltda	2019	2448/2023
68467	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Camila Moreira de Souza - ME	2020	9734/2023
68716	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Caroline de Oliveira e Silva Serviços de Alimentação - ME	2017-2018	16143/2023
20136	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Celma Aparecida de Oliveira	2019	4501/2023
20136	Alvará 2019 - Reinício das Atividades	Celma Aparecida de Oliveira	2019	4501/2023
15715	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Chalés Laço e Nó Pousada Ltda	2019	2336/2023
66455	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	CLS Interatividade Negócios E Viagens Ltda	2017	11508/2023
66455	Taxa de Fiscalização	CLS Interatividade Negócios E Viagens Ltda	2019	11508/2023
60949	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Construtora Viareal Ltda	2020	9835/2023
70430	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Donati Empreendimentos Hoteleiros Eireli - ME	2019	12720/2023
48786	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	E T Empreendimentos	2016 e 2017	7004/2023
33182	235.18.08.03.000	Eduardo Augusto de Souza Cotri	2019-2020	12878/2022
25810	135.11.01.03.000	Espólio de Maria Fonseca Moreira	2019-2020	12878/2022
25810	135.11.01.05.000	Espólio de Maria Fonseca Moreira	2019-2020	12878/2022
25810	135.11.01.18.000	Espólio de Maria Fonseca Moreira	2019-2020	12878/2022
25810	135.11.01.19.000	Espólio de Maria Fonseca Moreira	2019-2020	12878/2022
25810	135.11.01.21.000	Espólio de Maria Fonseca Moreira	2019-2020	12878/2022
25810	135.11.01.22.000	Espólio de Maria Fonseca Moreira	2019-2020	12878/2022
25810	135.11.01.23.000	Espólio de Maria Fonseca Moreira	2019-2020	12878/2022
25810	135.11.01.25.000	Espólio de Maria Fonseca Moreira	2019-2020	12878/2022
60216	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	F C Moreira Academia	2019-2020	10354/2023
66364	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	F S Service Locação de Veículos Ltda	2019	11344/2023
73666	235.17.33.06.002	Fábio Dian dos Santos	2020	16139/2023
72915	235.17.57.30.000	Fabio Souza de Freitas	2019-2020	15564/2023
66508	234.23.15.11.000	Filipe Botelho Vidal e Beatriz Nascimento Botelho	2018(*)	5072/2023

66508	234.23.15.11.000	Filipe Botelho Vidal e Beatriz Nascimento Botelho	2014-2017(*) IPTUC	4592/2021
70786	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	FM Dantas Santos Pousada ME	2017 e 2019	13018/2023
15435	Taxa de Publicidade	Gradil Penedo Serralheria	2019	2423/2023
17503	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Hotel Donati de Itatiaia Ltda	2019	2293/2023
48796	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Hotel e Restaurante Bertell Ltda ME	2017 e 2018	16259/2023
17492	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Hotel Pousada Cruzeiro do Sul Ltda ME	2016, 2017 e 2109	2292/2023
71420	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Hotelaria Mato Verde Ltda - ME	2018	16257/2023
57915	235.01.05.06.000	ICAN - Imobiliária e Comercial Agulhas Negras Ltda	2020	10055/2023
57915	235.01.05.07.000	ICAN - Imobiliária e Comercial Agulhas Negras Ltda	2020	10055/2023
57915	235.01.05.08.000	ICAN - Imobiliária e Comercial Agulhas Negras Ltda	2020	10055/2023
66567	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Infoplex Serviços de Informática Ltda	2019	11528/2023
17533	Auto de Infração	Ita Hotel do Ypê Ltda	2019	2295/2023
17533	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Ita Hotel do Ypê Ltda	2019	2295/2023
20142	ISSFIXO	Jarbas Junior Lemos dos Santos	2019-2020	4475/2023
20142	Taxa de Fiscalização	Jarbas Junior Lemos dos Santos	2018-2020	4475/2023
20142	Taxa de Publicidade	Jarbas Junior Lemos dos Santos	2018-2020	4475/2023
24665	331.06.01.44.001	Joaquim Correa Lemos	2018(*)-2020	16140/2023
24665	331.06.01.44.002	Joaquim Correa Lemos	2018(*)-2020	16140/2023
34096	235.24.15.15.001	José Bezerra de Oliveira	2018(*), 2020	16138/2023
34096	235.24.15.15.002	José Bezerra de Oliveira	2012(*), 2018(*)-2020	16138/2023
19231	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	José Carlos Diniz dos Santos Pousada	2019	16136/2023
61483	Taxa para aprovação e/ou regul. De obras	Juliano Marques de Oliveira e Alessandra da S. R. de Oliveira	2019	10100/2023
66771	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Julio Mario de Medeiros Borges Consult. Médico de Cardiologia	2019	11470/2023
59825	235.17.54.42.000	Katia Simone Batista	2020	11331/2023
15389	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	L.R. Alves Hotelaria e Restaurante Ltda	2019	2392/2023
59666	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Laudelino Valdopires Jardim Academia	2017	16137/2023
29043	235.17.27.07.000	Leda Regina Athaide Cotrim	2019-2020	12828/2022
29043	235.17.27.43.000	Leda Regina Athaide Cotrim	2019-2020	12828/2022
29043	235.17.27.44.000	Leda Regina Athaide Cotrim	2019-2020	12828/2022
70731	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	M. J. Eleuterio Moda Infantil - ME	2019	13053/2023
33058	235.23.02.03.002	Maria Aparecida da Rosa	2019-2020	12878/2022

39061	236.13.23.01.002	Maria José Amorim e Outra	2019-2020	12878/2022
15298	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Miguel Elias do Amaral	2016-2017	2372/2023
60774	ISS	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	2019-2020	8214/2023
15397	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Montanha Empreendimentos Hotelleiros Ltda	2016, 2017 e 2109	2394/2023
70725	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Natalia de Barros Tavares Silva -ME	2017, 2019	13051/2023
71800	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Penedo Bugres Turismo Ltda	2018	13506/2023
70827	Taxa Licença p/funcionamento de estabelecimentos	Penepport Empreendimentos e Participações LTDA	2017	12997/2023
49643	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Piper Serviços de Hotelaria Ltda - ME	2016-2017	7090/2023
17307	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Pousada Chalés do Lago Ltda	2019, 2017	2320/2023
68837	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Pousada Fazenda Rio das Pedras Ltda - ME	2018	16258/2023
48840	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Pousada na Colina dos Pinheiros Ltda-ME	2016-2017 e 2019-2020	7001/2023
32790	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Pousada no Caminho do Marimbondo Ltda	2016, 2017 e 2109	6798/2023
16186	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Pousada Piemonte Ltda ME	2016 e 2019	24282023
16667	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Pousada Vale do Ermitão Ltda	2016, 2017 e 2109	2379/2023
14520	234.16.20.12.000	Rosa Maria de Oliveira Jenkner	2018(*)	2233/2023
61754	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Roseli Gonçalves Pereira ME	2017	13626/2023
61963	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Secretaria do Estado de Fazenda - SE-FAZ	2020	16261/2023
62384	Auto de Infração	Shelter Consultoria Técnica Ambiental Ltda	2019	14362/2023
35464	235.24.46.05.000	Vagner da Silva Ribeiro e Outr	2020	12878/2022
66192	Imposto s/serv. Qualquer Natureza	Wladimir Alves Remorini ME	2017-2018	16142/2023

(*) Devido a parcelamento(s) houve interrupção da prescrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 175 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR EDUARDO PAIVA CAMPOS – Chefe de

Gabinete – CC2 a contar de 01 de Dezembro de 2023. Este Ato entra em vigor em 01.12.2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE.
Gabinete do Presidente, 01 de Dezembro de 2023.

VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 176
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR PAULO CESAR VODOPIRES DE OLIVEIRA – Assessor Parlamentar – CC4, a contar de 01 de Dezembro de 2023. Este Ato entra em vigor em 01.12.2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de Dezembro de 2023.

VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL

Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 177
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR JULIO CESAR ELIAS RAMOS – Assessor Operacional – CC4 a contar de 01 de Dezembro de 2023. Este Ato entra em vigor em 01.12.2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de Dezembro de 2023.

VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL

Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 178
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA FONTES da função de Chefe de Gabinete – CC2, a contar de 01 de Dezembro de 2023. Este Ato entra em vigor em 01.12.2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de Dezembro de 2023.

VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL

Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 179
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIA DE CARVALHO BOTELHO DE OLIVEIRA na função de Assessor Parlamentar – CC4, a contar de 01 de Dezembro de 2023. Este Ato entra em vigor em 01.12.2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de Dezembro de 2023.

VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL

Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 180
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR MAURO JORGE ELEUTÉRIO da Função de Assessor Operacional – C4. a contar de 01 de Dezembro de 2023. Este Ato entra em vigor em 01.12.2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de Dezembro de 2023.

VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL

Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 181
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR KAREN EDUARDA RODRIGUES EVANGELISTA – Chefe da Divisão Administrativa – CC6 a contar de 01 de Dezembro de 2023. Este Ato entra em vigor em 01.12.2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de Dezembro de 2023.

VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL

Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 182
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR PATRICIA DE OLIVEIRA – Assessor Parlamentar – CC4 a contar de 04 de Dezembro de 2023. Este Ato entra em vigor em 04.12.2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 04 de Dezembro de 2023.

VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL

Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 183
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR RAFAEL VERISSIMO DE SOUZA – Chefe de Gabinete - CC2, a contar de 04 de Dezembro de 2023. Este Ato entra em vigor em 04.12.2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente, 04 de Dezembro de 2023.

VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL

Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 184
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO LUIS CORREA BASTOS DOS SANTOS – Assessor Operacional - CC4, a contar de 04 de Dezembro de 2023. Este Ato entra em vigor em 05.12.2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente, 05 de Dezembro de 2023.

VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL

Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 185
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR DIEGO DE CARVALHO PIZZARINO – Chefe de Gabinete - CC2, a contar de 06 de Dezembro de 2023. Este Ato entra em vigor em 06.12.2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente, 06 de Dezembro de 2023.

VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL

Presidente da Câmara

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itatiaia/RJ

DETENTOR DA ATA: 3R MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 30.679.381/0001-48

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material de Expediente

PROCESSO: 071/2023

PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (em Reais)
2	20	Unidade	Apagador para quadro branco com 2 marcadores – preto e azul	STARPRINT	3,65
5	40	Unidade	Bloco recado Post-it grande, material: papel, dimensões aproximadas: largura 76 mm, comprimento 76 mm, características adicionais: auto-adesivo, removível – pacote com 1 unidade.	MAXPRINT	2,05
6	60	Pacote	Bloco recado Post-it pequeno, material: papel, dimensões aproximadas: largura 38 mm, comprimento 51 mm, características adicionais: auto-adesivo, removível – pacote com 4 unidades.	MAXPRINT	3,25
9	1.000	Unidade	Caneta Esferográfica Azul, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, características adicionais: corpo cilíndrico e transparente – caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	0,54

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (em Reais)
10	200	Unidade	Caneta Esferográfica Preta, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, características adicionais: corpo cilíndrico e transparente – caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	0,49
11	50	Unidade	Caneta Esferográfica Vermelha, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, características adicionais: corpo cilíndrico e transparente – caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	0,48
13	50	Caixa	CLIPS Nº 2/0 - em aço galvanizado, acondicionado em caixa com 100 (cem) unidades.	BACCHI	1,90
14	05	Caixa	CLIPS Nº 8/0 - em aço galvanizado, acondicionado em caixa com 100 (cem) unidades.	BACCHI	9,67
15	30	Unidade	Cola Bastão de 40 gramas, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: atóxica – Pacote com 5 unidades.	FUTURO	2,00
17	10	Unidade	Corretivo em fita com medidas aproximadas de 5 mm x 8 m. Utilização para correção rápida, limpa e precisa; contendo tampa para proteção da ponta.	MASTER-PRINT	5,00
18	15	Unidade	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml. – caixa com 12 unidades.	RADEX	1,34
20	500	Unidade	Envelope de Papel branco / pardo A4, medindo aproximadamente 24,2 x 33,6 cm – caixa com 250 unidades.	SCRITY	0,50
21	100	Unidade	Envelope de Papel branco / pardo Médio, medindo aproximadamente 18,5 x 24 cm – caixa com 50 unidades.	SCRITY	0,45
22	200	Unidade	Envelope de Papel branco / pardo Pequeno, medindo aproximadamente 11,4 x 22,9 cm - caixa com 100 unidades	SCRITY	0,18
26	30	Unidade	Extrator grampo, material: aço, tipo: espátula, tratamento superficial: cromado – caixa com 12 unidades.	MASTER-PRINT	1,45
33	05	Unidade	Furador de papel grande, furação min. 60 folhas	MASTER-PRINT	65,01
35	05	Unidade	Grampeador Grande Profissional, produzido totalmente em aço, com apoio plástico, para até 100 folhas, compatível com grampos: 24/8; 24/10; 23/8; 23/10; 23/13. Dimensões aproximadas: 28 x 7 x 18,5 cm.	MASTER-PRINT	46,40
38	15	Caixa	Grampo grampeador 26,6, material: metal - caixa c/5.000 unidades.	MAXPRINT	3,90
43	20	Unidade	Livro Protocolo de correspondência	SD	11,20
49	100	Unidade	Pasta registradora tipo A/Z, revestimento em material plástico (polipropileno), com rótulo, formato ófício, com ferragem lombada larga 285 x 345 x 75mm.	FRAMA	12,60

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (em Reais)
55	40	Pacotes	Pilha - Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5 V – Pacote com 4 unidades.	MAXPRINT	5,50
56	40	Pacotes	Pilha - Tamanho: Pequena, Modelo: AA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5 V – Pacote com 4 unidades.	MAXPRINT	6,10
59	30	Unidade	Quadro de Avisos, Material: Lousa Branca, Comprimento: 50 x 70cm, Material Moldura: Alumínio.	CORTIART	78,90
60	25	Unidade	Régua comum, material: plástico reciclado, comprimento: 30 cm, graduação: milimetrada, características adicionais: transparente.	WALEU	0,70
62	15	Unidade	Tinta p/carimbo 40ml, nas cores: azul / preta / vermelha.	STARPRINT	3,30
63	15	Unidade	Almofada para carimbo n.º 3, nas cores: azul / preta / vermelha.	STARPRINT	5,30

EMBASAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.º 7.892/2013 e 10.024/2019 e Decreto Legislativo n.º 016/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2023 e término em 30/11/2024.

Itatiaia, 1º de dezembro de 2023.

MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itatiaia/RJ

DETENTOR DA ATA: FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 05.191.550/0002-30

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material de Expediente

PROCESSO: 071/2023

PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (em Reais)
1	20	Unidade	Agenda, com espiral, capa plástica, nas medidas aproximadas de 15 x 21 cm.	PRÓPRIA	22,06

EMBASAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.º 7.892/2013 e 10.024/2019 e Decreto Legislativo n.º 016/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2023 e término em 30/11/2024.

Itatiaia, 1º de dezembro de 2023.

MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itatiaia/RJ
DETENTOR DA ATA: GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 08.281.458/0001-78
OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material de Expediente
PROCESSO: 071/2023

PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (em Reais)
51	20	Unidade	PEN DRIVE 128 GB	SOMNAMBULIST	37,90
52	10	Unidade	PEN DRIVE 32 GB	SOMNAMBULIST	23,00
53	10	Unidade	PEN DRIVE 64 GB	SOMNAMBULIST	29,00
54	10	Unidade	PEN DRIVE 8 GB	SOMNAMBULIST	19,00

EMBASAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.º 7.892/2013 e 10.024/2019 e Decreto Legislativo n.º 016/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2023 e término em 30/11/2024.
Itatiaia, 1º de dezembro de 2023.

MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itatiaia/RJ
DETENTOR DA ATA: JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.
CNPJ: 39.236.457/0001-35
OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material de Expediente
PROCESSO: 071/2023

PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (em Reais)
65	02	Unidade	Fragmentadora de Papel 10 folhas 110V.	AURORA	439,90

EMBASAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.º 7.892/2013 e 10.024/2019 e Decreto Legislativo n.º 016/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2023 e término em 30/11/2024.
Itatiaia, 1º de dezembro de 2023.

MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itatiaia/RJ
DETENTOR DA ATA: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 29.562.351/0001-78

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material de Expediente**PROCESSO:** 071/2023**PRODUTOS REGISTRADOS**

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (em Reais)
4	150	Unidade	Arquivo Morto Azul / Amarelo - dimensões 350 x 135 x 245 mm	ALAPLAST	4,35
8	10	Unidade	Calculadora de Mesa Escritório 8 dígitos	TOP MIX	11,95
12	60	Unidade	Caneta Marca-Texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cores: amarela / verde / rosa – caixa com 12 unidades.	JOCAR	0,79
16	11	Unidade	Cola Líquida de 90 gramas, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: instantânea – Pacote com 12 unidades.	PIRA	1,60
24	10	Caixa	Etiqueta ink-jet / laser Carta 25,4 x 101,6mm – caixa com 100 folhas.	AQUATTRO	33,80
25	05	Pacotes	Etiquetas adesivas dourada / prateada de bolinha, pacote com 300 etiquetas.	AQUATTRO	4,20
27	40	Unidade	Fita adesiva Crepe, 18mm x 50m – Pacote com 6 unidades.	SOOPER	3,05
28	50	Unidade	Fita adesiva Dupla Face, 19mm x 30m – Pacote com 5 unidades.	SOOPER	7,02
29	50	Unidade	Fita adesiva, 12mm x 30m, transparente – Pacote com 10 unidades	SOOPER	1,37
30	15	Unidade	Fita adesiva, 48mm x 50m, marrom – Pacote com 5 unidades	SOOPER	11,38
31	50	Unidade	Fita adesiva, 48mm x 50m, transparente – Pacote com 5 unidades.	SOOPER	3,93
32	30	Unidade	Fone Ouvido, Tipo: Intra Auricular, Potência: 50 MW, Freqüência: 20 A 20.000 HZ, Comprimento Fio: 1,20 M, Características Adicionais: Stéreo, com Protetores de Silicone, Conector: P2.	MILIENIO	14,21
34	40	Unidade	Furador de papel pequeno, furação min.30 folhas.	GO OFFICE	28,00
36	40	Unidade	Grampeador Pequeno Profissional, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: pintura epóxi preta.	GO OFFICE	15,90
37	03	Caixa	Grampo grampeador 23,8, material: metal - caixa c/5.000 unidades.	GO OFFICE	15,00
39	05	Pacote	Grampo Trilho Encadernador Plástico Polipropileno, apresentação: trilho, comprimento: 80 mm, características adicionais: capacidade 200 folhas, pacote com 50 unidades, cor: branca / preta.	FIX	7,70
40	05	Unidade	Guilhotina papel A4 com 30cm, para até 10 folhas, com travamento	KELTER	111,00
41	50	Unidade	Lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: 2, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto n.º 2 – caixa com 144 lápis.	PIRILAMPO	0,25

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (em Reais)
44	20	Pacote	Marcador de Página adesivo, tamanho aproximado: 12 x 44mm neon seta – pacote com 5 cores.	INTER	2,17
45	20	Unidade	Organizador de Mesa metal aramado - preto	FUXING	15,00
46	15	Unidade	Pasta com aba elástico polipropileno ofício – kit com 10 pastas	GO OFFICE	2,53
47	30	Unidade	Pasta elástico ofício poliondas 55mm – kit com 10 pastas	ALAPLAST	7,77
48	100	Unidade	Pasta grampo trilho papelão plastificada – kit com 10 pastas	GO OFFICE	2,00
57	20	Unidade	Prancheta Ofício, Duratex, prendedor de metal, Multicor.	GO OFFICE	4,80
58	50	Unidade	Prendedor para papel de aproximadamente 15mm, preto.	GO OFFICE	0,28
61	25	Unidade	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 21 cm, características adicionais: cabo anatômico	GO OFFICE	4,40

EMBASAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019 e Decreto Legislativo nº 016/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2023 e término em 30/11/2024.

Itatiaia, 1º de dezembro de 2023.

MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL

Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

VAGAS DE EMPREGO

► VAGAS:

- AJUDANTE DE OBRAS
- AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- AUXILIAR LOGÍSTICO
- CAMAREIRA
- CONSULTOR COMERCIAL
- CUMIM
- ELETRICISTA
- ELETRICISTA INDUSTRIAL
- ENCANADOR
- ESTOFADOR
- FARMACÊUTICO
- MECÂNICO (DIESEL)
- MECÂNICO INDUSTRIAL
- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
- OPERADOR LOGÍSTICO I (EMPILHADEIRISTA)
- PEDREIRO
- PROMOTOR MOTOCICLISTA
- RECEPCIONISTA DE HOTEL
- REPRESENTANTE COMERCIAL
- SUPERVISOR OPERACIONAL

Requisitos: consultar pelo site www.itatiaia.rj.gov.br

Enviar os currículos para:

recrutamentosineitatiaia@gmail.com
com o CPF para atualizar o cadastro no SiNE.
Enviar no assunto o nome da vaga:



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 131 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/22,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **WANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, beneficiário de **TERESA CRISTINA DE SANTANA**, matrícula 7177, servente; com fundamentação no art. 40, §7º, II da Constituição Federal c/c artigo 8º, inciso I da lei 862/17, no valor de **R\$ 1.501,99 (mil, quinhentos e um reais e noventa e nove centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO:

Salário Base	R\$ 1.251,66
A.T.S. (25%)	R\$ 250,33
Total	R\$ 1.501,99

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

COMPANHEIRO: WANDERLEY FERREIRA DA SILVA

100% **R\$ 1.501,99 (mil, quinhentos e um reais e noventa e nove centavos)**

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 06 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268
0216784

Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.12.06 16:29:13 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724